

	Estado da Bahia Secretaria da Saúde do Estado da Bahia – SESAB Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde – SUVISA Diretoria de Vigilância Sanitária e em Saúde Ambiental – DIVISA		
Lista de documentos e orientações para solicitação de Talonário de Notificação de Receita de Talidomida de Prescritor		Código: D.SGQ.079	Emissão: 23/02/2024
		Coordenação: NGPD	Revisão: 00

- 1. Ficha Cadastral de Notificação Profissional Prescritor Online da Vigilância Sanitária**, encontra-se no SEI e deve ser devidamente preenchido e assinado pelo Responsável Legal (RL) da empresa ou representante deste, designado em procuração;
- 2. Carteira do Conselho Regional de Medicina;**
- 3. Documento de Quitação do conselho Regional de Medicina;**
- 4. Comprovante de endereço** onde talonário será utilizado;
- 5. Declaração** informando a quantidade de talonário necessário.

Observações

O carimbo utilizado pelo prescritor no talonário, deverá conter o nome do médico, número de inscrição do Conselho Regional de Medicina, endereço completo com CEP o mesmo apresentado na ficha cadastral de notificação.

O carimbo deverá ter formato retangular com as seguintes dimensões aproximadamente: comprimento 6,5cm e altura 2,5cm.

Base Legal

Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 - Aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial.

Portaria nº 6, de 29 de janeiro de 1999 - Aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS n.º 344 de 12 de maio de 1998 que instituiu o Regulamento Técnico das substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial.

RDC Nº 11, de 22 de março 2011 - Aprovado o Regulamento Técnico sobre as atividades que envolvam a substância Talidomida (DCB 08266 e CAS nº 50-35-1) e o medicamento que a contenha.